

# War@Sea

## Science and Technology

Edited by

Nuno Saldanha, Augusto Salgado, José Varandas



Edições CH-ULisboa

**CH**  
**-UL**

CENTRO DE  
**HISTÓRIA**  
UNIVERSIDADE  
DE LISBOA

# ***WAR@SEA: SCIENCE AND TECHNOLOGY***

*A GUERRA NO MAR: CIÊNCIA E TECNOLOGIA*

Edited by | Editores

Nuno Saldanha

Augusto Salgado

José Varandas



Lisboa

Centro de História da Universidade de Lisboa

2024

**Title | Título**

*War@Sea: Science and Technology | A Guerra no Mar: Ciência e Tecnologia*

**Edited by | Editores**

Nuno Saldanha, Augusto Salgado e José Varandas

**Scientific Board | Comissão Científica**

Augusto Salgado (Museu de Marinha/ Centro de História da Universidade de Lisboa); Nuno Saldanha (Universidade Europeia/ Centro de História da Universidade de Lisboa); José Varandas (Faculdade de Letras U. L./Centro de História da Universidade de Lisboa); Vítor Rodrigues (Academia de Marinha / Centro de História da Universidade de Lisboa); António Costa Canas (Escola Naval & CINAV / Centro de História da Universidade de Lisboa)

**Copy-editing | Revisão**

Maida Monteiro

**Publisher | Editora**

Centro de História da Universidade de Lisboa | 2024

**Design | Grafismo**

Bruno Fernandes

**Print | Impressão:** Grafisol - Edições e Papelarias, Lda.

**ISBN:** 978-989-8068-48-4

**Depósito Legal:** 541235/24

**Print run | Tiragem:** 250

Centro de História da Universidade de Lisboa | Centre for History of the University of Lisbon  
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa | School of Arts and Humanities of the University of Lisbon  
Cidade Universitária - Alameda da Universidade, 1600 - 214 LISBOA - PORTUGAL  
Tel.: +351 217 920 000 | [www.letras.ulisboa.pt](http://www.letras.ulisboa.pt) | <http://chul.letras.ulisboa.pt>



This work is financed by national funds through FCT - Foundation for Science and Technology, I.P., in the scope of the projects UIDB/04311/2020 and UIDP/04311/2020.

Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito dos projetos UIDB/04311/2020 e UIDP/04311/2020.

This work is licensed under the Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International License. To view a copy of this license, visit <http://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/> or send a letter to Creative Commons, PO Box 1866, Mountain View, CA 94042, USA.

# ÍNDICE

- 07 Editorial  
Nuno Saldanha
- 11 Force Multipliers for War at Sea  
Larrie D. Ferreiro
- 29 Part I. From Antiquity to Modern Age**
- 31 Mediterranean harbours in the construction of a Roman thalassocracy  
Daniela Dantas
- 55 Entre Saxões e Vikings.  
A marinha de guerra de Alfredo, o Grande (871-866)  
José Varandas
- 71 They Travelled Up the River.  
Riverine Operations of the Teutonic Order in Prussia and Lithuania  
(13th-14th centuries)  
Maria Teresa Morais
- 87 O "terror" como instrumento ao serviço da política expansionista de  
Afonso de Albuquerque no Índico.  
Ana Paula Avelar & Vítor Luís Gaspar Rodrigues
- 99 As peças de braga, um erro vulgarizado na história da artilharia  
(séculos xv-xvii)  
Fernando Alberto Gomes Pedrosa
- 125 O "terror dos mares":  
A guerra de corso no período entre as invasões neerlandesas  
nas capitánias do norte do Brasil (1625-1630)  
Carlos Roberto Carvalho Daróz
- 149 O desastre de Mormugão de 30 de setembro de 1639  
Adelino Rodrigues da Costa
- 167 Part II. Early Contemporary**
- 169 As Reformas Navais do Brasil do primeiro decênio do século XX:  
Da teoria à prática real da guerra no mar em 1914 e 1917  
Johny Santana de Araújo
- 197 Défense et géographie de Saint-Louis du Sénégal du XVIIe au XIXe siècle  
Ousmane Gaye

- 213 The King's Navy:  
Shipbuilding and naval policy of the Kingdom of Sardinia  
during the Restoration age (1815-1819)  
Mauro Difrancesco
- 237 Contributos de João Capelo para a geofísica dos oceanos  
e a navegação  
António Costa Canas
- 265 The Blockade of Zanzibar (1888-1889).  
The Anglo-German-Portuguese fleet in the fight against east-African  
slave trade  
Nuno Saldanha
- 303 The Remarkable NC-4  
John P. Cann

### **319 Part III. From World War II to Cold War**

- 321 II Guerra Mundial:  
Episódios de operações navais no canal de Moçambique  
António de Souza Sobrinho
- 359 The Defense of the Atlantic archipelagos:  
The case of Mindelo (Cape Verde)  
Augusto Salgado
- 389 Midway - A batalha decisiva?  
Francisco Piedade Vaz
- 413 A importância da recriação dos fuzileiros na preparação  
para a Guerra do Ultramar  
Marlene Matos
- 429 Present at the creation.  
The U.S. Cold War maritime strategy  
Stanley Byron Weeks

### **443 Abstracts**

# O "terror" como instrumento ao serviço da política expansionista de Afonso de Albuquerque no Índico

Ana Paula Avelar

Universidade Aberta

CHAM- Centro de Humanidades/FCSH/UNL

Vitor Luís Gaspar Rodrigues

Centro de História, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa

Vice-Presidente da Academia de Marinha

Importa desde logo definir as fronteiras conceptuais que corporizam a nossa análise em torno da política expansionista da coroa portuguesa no Índico, tomando um estudo de caso, o da atuação de um governador da Índia, Afonso de Albuquerque, e daquela que seria uma das estratégias de intimidação, para a consecução dos objetivos político-militares, o terror. É certo que Afonso de Albuquerque, cujos feitos Luís de Camões canta n’*Os Lusíadas*, intitulado-o como o “Albuquerque Terrível, [...] em quem poder não teve a morte”,<sup>1</sup> ganhou o epíteto em resultado da implementação no Oriente de uma política imperialista de forte pendor militarista, marcada pela prática de vários atos de extrema violência perpetrados quer contra as forças adversárias, sobretudo quando se tratava de muçulmanos, quer sobre os homens que se encontravam sob o seu comando.

É certo que, já nos alvares da modernidade, como J. H. Hale declara, tomando as interrogações de Lorenzo Valla (1440) sobre as razões da Guerra, estas são iniciadas seja pelo “desejo de glória”, pela “esperança de saque”, pelo medo do possível desastre que poderá acontecer se as forças rivais se fortalecerem, e para vingar aquele que teria sido um anterior erro, defendendo amigos e aliados. Ou seja, as guerras resultam da relação que acontece, num

---

1 Camões 2000, Canto I-14-7.

dado momento, e que decorre do estado de espírito, dos recursos, da autoridade decisória, dos sentimentos que poderão oscilar entre a cobiça, o medo e o altruísmo.<sup>2</sup>

Concomitantemente interessa atender que:

A problem of expansion had always been to combine conflicting demands of manpower: the need to increase the ruler's domestic control in the interest of security and the economy, versus the need to take over, or, at least, invigilate the administration of newly won territory. This conflict came to be rationalized by a grander version of the clientage systems managed by great regional families: the surrounding of the central power with satellites, 'friends' persuaded by marriages, subventions, fear and unremitting diplomatic pressure to be self-governing but dependent.<sup>3</sup>

Tal sistema explicativo deverá ser tido em atenção quando tomamos a atuação de Afonso de Albuquerque no espaço do Índico. Mas a clara interrogação que se deve colocar é se o uso do terror acontece devido a um qualquer impulso individual, resultante das situações militares em presença e do perfil do chefe militar Afonso de Albuquerque, ou se decorre de uma evidente estratégia político-militar imanada pelo poder central. A resposta para esta questão tem que passar necessariamente pela análise da atuação do militar Afonso de Albuquerque, compreendendo o contexto epocal em que tais práticas militares ocorreram.

Como Geoffrey Parker<sup>4</sup> sistematizou, seriam cinco os pilares em que, desde a Idade Média, e nomeadamente nesta Europa de Quinhentos, assentariam as leis da Guerra. O primeiro comportaria toda uma série de textos prescritivos, nomeadamente a Bíblia, mais concretamente o Deuteronomio 20: 10-20,<sup>5</sup> a lei romana, o direito canónico, em especial o *Decretum Gratiani*,

2 “(...) wars are embarked on ‘for desire of glory’, ‘for the hope of booty’, ‘for fear of incurring disaster later, if the strength of others is allowed to increase’, and ‘for avenging a wrong and defending friends’. Wars, that is, arise from the relationship, at any given moment and depending on the mood (and resources) of the decision –making authority, between greed, fear and altruism”. Hale 1998, 22.

3 Hale 1998, 32.

4 Parker 2002, 143.

5 “10-Quando vocês avançarem para atacar uma cidade, enviem-lhe primeiro uma proposta de paz. 11-Se os seus habitantes aceitarem e abrirem suas portas, serão seus escravos e se sujeitarão a trabalhos forçados. 12-Mas, se eles recusarem a paz e entrarem em guerra contra vocês, sitiem a cidade. 13-Quando o Senhor, o seu Deus, entregá-la em suas mãos, matem ao fio da espada todos os homens que nela houver. 14-Mas as mulheres, as crianças, os rebanhos e tudo o que acharem na cidade, será de vocês; vocês poderão ficar com os despojos dos seus inimigos dados pelo Senhor, o seu Deus. 15-É assim que vocês tratarão todas as cidades distantes que não pertencem às nações vizinhas de vocês. 16-Contudo, nas cidades das nações

também conhecido como *Concordia discordantium canonum*, os escritos agostinianos, e a *Summa* de S. Tomás de Aquino. Estes textos foram, ao longo dos séculos, compilados e nalguns casos comentados pelos que se debruçariam sobre a lei natural e mais tarde sobre a lei das nações. O segundo pilar residiria no princípio de que os fracos que não prejudicassem a prática da guerra, não deveriam ser prejudicados, surgindo igualmente, desde o século XI, o decretar “as tréguas de Deus”. Deste modo, procurava-se restringir os conflitos armados entre cristãos a alguns dias da semana. Já o terceiro pilar alicerçava-se na formulação de códigos de conduta, estabelecendo o que seria ou não tolerável nos exércitos, isto é, a observância dos mandamentos de Deus, a obediência aos superiores, a vigilância e lealdade no campo de batalha, os atos de humanidade em relação aos civis, salvo ordens em contrário. O quarto pilar estabelecer-se-ia através da assunção do que usualmente era praticado no campo de batalha, e no ato de guerra. Por último, o quinto pilar seria o conseguido através de um exercício de mútua contenção, isto é, o respeito pelas rendições das tropas, pelo hastear das tréguas, o poupar os feridos. Tais práticas minorariam o perigo que adviria do caos, pois: “(...) creating a contractual etiquette of belligerence provided each party with a vital framework of expectations concerning the conduct of others”.<sup>6</sup>

Embora se possa afirmar que, a partir de 1550, a conjugação da lei divina e natural, do preceito eclesiástico, da lei militar, do que usualmente era praticado no campo de batalha e do interesse pessoal, se aglutinam organicamente, dando consistência e fortalecendo tanto o *ius ad bellum*, direito à guerra,<sup>7</sup>

---

que o Senhor, o seu Deus, dá a vocês por herança, não deixem vivo nenhum ser que respira. 17-Conforme a ordem do Senhor, o seu Deus, destruam totalmente os hititas, os amorreus, os cananeus, os ferezeus, os heveus e os jebuseus. 18-Se não, eles os ensinarão a praticar todas as coisas repugnantes que fazem quando adoram os seus deuses, e vocês pecarão contra o Senhor, o seu Deus. 19-Quando sitiarem uma cidade por um longo período, lutando contra ela para conquistá-la, não destruam as árvores dessa cidade a golpes de machado, pois vocês poderão comer as suas frutas. Não as derrubem. Por acaso as árvores são gente, para que vocês as sitiem? 20-Entretanto, poderão derrubar as árvores que vocês sabem que não são frutíferas, para utilizá-las em obras que ajudem o cerco, até que caia a cidade que está em guerra contra vocês”.

6 Parker 2002, 147.

7 Não estamos, é certo, ainda no pleno entendimento do *ius ad bellum* como não sendo unicamente o direito à guerra, mas sim a assunção de que este implica o cumprir pelos governantes de condições que justificam tal ato. Cf. Parker 2002, 148.

como o *ius in bello*, direito na guerra, nestas primeiras décadas de Quinhentos, tal processo estava já em formação.

Esta é a razão pela qual nos textos coevos, nomeadamente em alguns dos cronistas da expansão, se vislumbram perplexidades, interrogações e até críticas negativas face a práticas bélicas que, ainda que por vezes ocorressem em conflitos militares, não se compaginavam totalmente com mútuas regras contratuais de beligerância, usando uma expressão de Geoffrey Parker. Tal é o contexto a ter em atenção quando analisamos a atuação de Afonso de Albuquerque e a implementação de processos que criam uma prática de terror em algumas das suas intervenções nos palcos de guerra. Muitos desses episódios surgem na documentação e nos relatos de alguns cronistas da época como decorrentes de ações bélicas,<sup>8</sup> não deixando, ainda assim, de merecer reparos ao tempo, nomeadamente quando atos particularmente violentos eram perpetrados contra mulheres e crianças. Atente-se como João de Barros critica veementemente a violência cometidos “por alguns homens baixos” da armada de Tristão da Cunha sobre as mulheres de Brava,<sup>9</sup> a quem haviam cortado os braços para lhes roubarem as manilhas de prata, afirmando mesmo que o naufrágio do batel em que se retiravam para as naus ocorrera em virtude de “a Deus não aprazerem couzas que a humanidade não sofre”.<sup>10</sup> Tais atos ocorridos devido ao saque não cumprem a humanidade que deveria estar presente no exercício da Guerra. É no entanto este mesmo autor, João de Barros, que, como refere Jean Aubin, se limita, no caso dos excessos praticados pelos homens de Albuquerque em Ormuz, em Setembro de 1507, sobre as tripulações dos navios de Cojeatar, Khojah<sup>11</sup> Atah, afundados ao largo da ilha de Gerum, a

---

8 São, sobretudo, os casos de Brás de Albuquerque (Albuquerque 1973, cap. XVIII a XXXIII) e de Gaspar Correia (Correia 1975, I - 972 e seguintes), que narram pormenorizadamente os sucessos militares e o rastro de destruição resultante da campanha de Albuquerque nas costas de Omã. Fernão Lopes de Castanheda, por seu turno, opta por descrever os feitos militares dos portugueses, assinalando os saques e a destruição praticada em algumas das cidades submetidas por Albuquerque sem entrar em pormenores relativamente aos excessos praticados pela soldadesca sobre a população (cf. Castanheda 1979, livro II, cap. LIII a LXI).

9 Barāwa, cidade portuária situada na costa oriental africana, lat. 1° 7' N., long. 44° 3'. Yule 1984, 66.

10 Cf. Barros 1973, Década II, livro I, cap. II, 33.

11 Título honorífico em persa.

fazer “une pudique allusion aux malhereux ‘marqués de notre fer’” quando os homens procuravam salvar-se a nado.<sup>12</sup>

A construção da imagem de Albuquerque como o *Terribil*, isto é, signo do Terror, ficou indubitavelmente ligada à adoção, enquanto capitão-mor do mar da Arábia – cargo que assumiu após a sua esquadra se separar da armada de Tristão da Cunha –, de uma estratégia assente na prática de um conjunto de ações violentíssimas, destinadas a vergar e a submeter pelo terror as populações e as autoridades das cidades ribeirinhas da costa de Omã, que eram parte integrante do reino de Ormuz.

É certo que, como Pearson refere:

(...) there certainly had been violence at sea (Indian Ocean) before the Portuguese arrived. Piracy was very widespread indeed, and took a heavy toll on merchant shipping. (...) There even are a few instances of Asian states at this time or in the past using sea power, such as Srivijaya, and Cola State (...) there navies were only auxiliaries their armies. Similarly, the controllers of the various port cities, such as Calicut, Melaka, Cambay, Hurmuz, made no attempt to force ships to call to trade.<sup>13</sup>

Contudo, Albuquerque é claramente um dos construtores de uma nova forma de controle deste espaço marítimo, cujo instrumento é a prática de ações violentas, do uso do “terror” como estratégia de domínio.

Ciente dos graves problemas logísticos que afetavam a sua armada – “sem nenhum mantimento, armas poucas e podres, de cabres, velas, enxárcia, muito desbaratada, [...] sem haver entre nós um pouco de biscoito que me ficou e parti por todas as naus”<sup>14</sup> – e do reduzido número de homens e navios que tinha sob seu comando, a saber, cerca de 470 para seis naus,<sup>15</sup> e pretendendo, em última análise, assegurar o controle do reino de Ormuz e o domínio do Estreito através da construção de uma fortaleza na ilha de Gerum, entendeu que só o conseguiria fazer se quebrassem o ânimo e a capacidade de resistência

12 Cf. Aubin 2000, II, 161.

13 Pearson 1987, 29.

14 Cf. carta de Afonso de Albuquerque para o Vice-Rei, de 2 de fevereiro de 1508, in *Cartas de Afonso de Albuquerque seguidas de documentos que as elucidam* 1884, I - 9. Sobre o assunto veja-se ainda a resposta ao requerimento de João da Nova que protestava contra a continuidade da sua integração na armada de Albuquerque, de 27 de outubro de 1507. *Ibidem*. III - 281.

15 Jean Aubin, depois de confrontar as diversas fontes existentes, aponta um número da ordem dos 460 a 470 homens. Cf. Aubin 2000, 160.

das populações omanitas ao longo da costa, exibindo o que deveria surgir como a personificação de uma invencibilidade. Segundo Gaspar Correia, disso terá Albuquerque dado conta aos demais capitães da armada que se opunham ao ataque e destruição de Calaiate, em virtude de as autoridades locais voluntariamente terem aceite negociar. Refira-se que neste ano de 1507 Gaspar Correia ainda estaria em Portugal, pois só ocuparia o lugar de escrivão de Afonso de Albuquerque entre 1512 e 1513.<sup>16</sup> Contudo, nas suas *Lendas da Índia* o cronista escreveria que o então capitão—mor do mar da Arábia declararia:

cumpre fazer o que faço, e não isso que vos parece, porque fazendo nós por aqui de caminho muita crua guerra, de fogo, sangue e mortes, e cruezas, antes que apareçamos em Ormuz, cuidarão que somos muito poderosos e averão de nós algum temor que nos faça boa ajuda.<sup>17</sup>

Albuquerque entendia que esse desiderato seria atingido através do lançamento de ataques anfíbios fulminantes, efetuados após poderosos bombardeamentos das cidades, destinados a confundir os adversários (estratégia utilizada com grande sucesso contra a armada ormuziana em setembro de 1507 na batalha naval travada ao largo da ilha de Gerum) e a semear o pânico entre a população, o que reduziria os efeitos negativos resultantes da desproporção numérica entre os contendores, diminuindo consideravelmente o número de baixas entre os homens de armas e a soldadesca portuguesa. Conquistada a cidade e castigados severamente os seus habitantes, proceder-se-ia ao saque das mesmas, fundamental não só para assegurar o aprovisionamento e manutenção da frota, mas também para fidelizar os homens e respetivos capitães à continuidade do projeto de conquista do reino de Ormuz.

As ações de destruição e morte de uma parte significativa da população serviriam de aviso às autoridades das restantes cidades omanitas, levando-as a submeterem-se sem resistência, o que evitaria o desgaste dos arsenais transportados nos navios, reduzindo-se também as baixas entre os homens de armas e as tripulações. A preocupação com a salvaguarda dos homens sob o seu

---

16 Avelar 2016, I - 308.

17 Correia 1975, I/2 - 797.

comando foi algo que acompanhou toda a sua ação, seja enquanto capitão-mor, seja posteriormente já como Governador da Índia, cargo que ocupa entre 1509-1515. Este propósito leva-o, por exemplo, a aceitar em 1512, contra o parecer dos seus principais capitães, a rendição da guarnição muçulmana que defendia a fortaleza de Benestarm na ilha de Goa.<sup>18</sup> Acusado pelos seus opositores – que Albuquerque escreve nas cartas como sendo as “feiticeiras de Cochim”<sup>19</sup> – de ter sido subornado, defendeu-se, alegando que um assalto final à praça implicaria um número de baixas significativo, sobretudo entre os principais fidalgos, num efetivo já de si muito reduzido para a dimensão imperial que então se visava.

Aceite nesse ano de 1507, a submissão de Calaiate, sem o dispêndio de efetivos militares – a cidade seria destruída mais tarde, em 1508, após o regresso de Ormuz, sendo os seus habitantes sujeitos a violentas sevícias<sup>20</sup> como retaliação por haverem aprovisionado a armada portuguesa com alimentos apodrecidos e misturados com dejetos de animais<sup>21</sup> –, esta estratégia foi sendo aplicada ao longo da campanha militar que se seguiu, com resultados devastadores para as populações das cidades que ousaram resistir.

Em Curiate, cuja submissão foi arrancada pela força das armas, os níveis de destruição e de violência sobre as populações atingiram proporções inauditas, sendo mortos à espada,

todos os mouros, mulheres e meninos que fugiam para o sertão [...] e foi o fogo tão forte que nem ficou casa, nem edifício, nem mesquita [...] e mandou cortar orelhas e os narizes a todos os mouros que ali tomaram e deixá-los para irem a Ormuz serem testemunhas de suas desventuras.<sup>22</sup>

18 Cf. carta ao Rei, de 23 de novembro de 1512. *Cartas de Afonso de Albuquerque* 1888, I, 101 e seguintes.

19 Designação usada pelo Governador quando se referia ao grupo de oficiais da Fortaleza de Cochim que se opunham à sua política estatista e centralizadora. Sobre o assunto veja-se Rodrigues 1992, 119-144.

20 Segundo Damião de Góis “Albuquerque mandou cortar as orelhas e narizes a todos os mouros que ali se tomaram, e os deixou em terra, e fez pôr fogo à cidade e à mesquita [...] e a XXVI naus grandes e pequenas”. Cf. Góis 1953, parte II, cap. XXXVI - 125.

21 Sobre o assunto veja-se a carta de Afonso de Albuquerque para o Vice-Rei, de 2 de fevereiro de 1508, em que afirma não ter castigado Calaiate durante a sua primeira investida, em virtude de os seus capitães lhe haverem escondido as ofensas dirigidas pelos locais aos elementos da armada, atestadas pelo intérprete que levavam, e de só haverem dado conta da má qualidade dos víveres já em alto mar. In *Cartas de Afonso de Albuquerque* 1888, I, 9. Veja-se ainda Castanheda 1979, livro II, cap. LIII - 325; Correia comete um erro ao situar a destruição da cidade logo em 1507. Cf. Correia 1975, I - 799 e 800.

22 In Albuquerque 1973, parte I, cap. XXI - 93 e 94. Veja-se ainda Correia 1975, vol. I, cap. III, 801-803.

Previne-se, pelo terror, o fortalecimento das forças rivais. Mascate e Corfação conheceriam sorte idêntica, repetindo-se aí as cenas de violência, com Albuquerque a ordenar a destruição das mesquitas “onde mandou matar quantos dentro estavam, e meninos e velhos, que todos foram mortos, e às mulheres cortar os narizes e orelhas, e aos homens cortar a mão direita e os narizes”.<sup>23</sup> Os “mancebos bem dispostos” foram acorrentados e transportados para os navios para servirem como escravos nos trabalhos mais duros das naus. Levado para bordo tudo o que era necessário ao apresto da armada – armamento, pólvora, víveres e água –, ambas as cidades foram saqueadas durante vários dias e, finalmente, incendiadas, o mesmo sucedendo aos navios mercantes e de pesca que se encontravam nos seus portos.<sup>24</sup>

A exceção ocorreu em Soar onde, como afirma Albuquerque,

determinei de por artilharia grossa em terra e combater; não ousou de esperar o combate e se vieram meter todos em minhas mãos, e se fizeram vassalos del Rei e receberam sua bandeira e me fizeram carta disso, e a vila pagou tributo, com o qual se pagam os frecheiros que o alcaide da fortaleza tem para guarda dela.<sup>25</sup>

Segundo Fernão Lopes de Castanheda, que teria ido para a Índia em 1538, aí recolhendo testemunhos dos acontecimentos passados para escrita da sua *História dos Descobrimentos e Conquista da Índia pelos Portugueses*, a rápida rendição resultou do facto de às autoridades da praça terem chegado notícias da destruição de Curiate e Mascate, o que, no dizer do alcaide de Soar, parecia “mais ordenado por Deus que feito por homens, porque os mouros muito mais gente eram [...] e estavam de trás de fortes tranqueiras e com mais artilharia”.<sup>26</sup>

Refira-se que na estratégia albuquerquiana esteve sempre presente, desde o momento em que foi capitão do mar da Arábia e durante o seu governo da Índia, a importância que teria uma aliança cristã, entre os governantes etíopes (o reino do Preste João) e Portugal, para neutralizar a força do império mameluco no espaço do índico, nomeadamente através do domínio das rotas

---

23 In Correia 1975, vol. I, cap. IV - 812.

24 *Ibidem*. Veja-se ainda Albuquerque 1973, parte I, cap. XXIV - 111; e Castanheda 1979, livro II, cap. LVI - 332 a 334.

25 In Albuquerque 1973, vol. I - 9 e 10.

26 In Castanheda 1979, parte II, livro II, cap. LVII - 336.

do Mar Vermelho. Ele considera utilizar os portos etíopes, nomeadamente Maçuá, como base para perpetrar uma invasão do:

(...) Mamluk empire, capture Medina and carry off Mohammed's body in order to use it to ransom the Holy places in Jerusalem. He also hoped to get Portuguese engineers with experience of working in the mountains of Madeira to dig a canal across Ethiopia from the Nile to the Red Sea so as to divert the waters of the Nile and turn Egypt into desert.<sup>27</sup>

A concretização de tal desígnio: “Nem é pequeno serviço que faríeis a Nosso Senhor em lhe destruídes a sua casa de abominação e de toda a perdição”.<sup>28</sup> A fúria atávica contra “a mourama”, alimentada durante a reconquista cristã da Península Ibérica e por um século de luta nos areais marroquinos, transformou-se aqui também numa verdadeira cruzada anti-islâmica.

Importa notar ainda que muitos dos excessos perpetrados ao longo da campanha foram potenciados pelo facto de uma boa parte dos soldados a bordo da armada ser formada com os marginais da sociedade portuguesa de então, em virtude de as tripulações dos navios da armada de Tristão da Cunha, por causa da peste que grassava no reino, haverem sido formadas com recurso a um grande número de criminosos saídos das prisões. Todavia, registre-se que o recurso a estas guarnições e o uso do terror como instrumento de domínio de prevalência sobre um inimigo que estaria sempre em superioridade numérica fora já anteriormente usado por outros oficiais portugueses, não sendo Albuquerque o último. Neste particular basta recordar a violência exercida pelo vice-rei D. Francisco de Almeida sobre os vencidos em 1509, após a batalha de Diu, cujos pés foram decepados e atravessados por uma corda com que foi decorada a porta da cidade;<sup>29</sup> ou as sevícias exercidas sobre os mais de cem “cristãos portugueses e da terra” a quem Hādīm Suleiman Pacha, em 1538, na praia de Cobit Sarif,<sup>30</sup> “mandou cortar as cabeças, narizes e orelhas,

---

27 Villiers 1980, 12. Albuquerque 1973, IV, 7.

28 In carta de Albuquerque ao rei, de 4 de Dezembro de 1513. *Cartas de Afonso de Albuquerque* 1888, I, carta XL - 237.

29 Cf. Pissarra 2002, 92.

30 Porto de Saliff, na baía Kamaran, localizada na costa árabe do Mar Vermelho, no Iémen. Situado em 15°20'N, 42°43'E.

o que tudo fez salgar e mandou de presente ao Grão Turco pelo Cacaya, para que cuidassem que deixava feitas grandes cruzezas nos Portugueses”.<sup>31</sup>

A prática por Albuquerque de sevícias e de castigos corporais lesivos da honra e dignidade dos ofendidos foi algo que não se circunscreveu à campanha da Arábia, nem foi direcionado exclusivamente para os muçulmanos, abatendo-se não raras vezes sobre os homens que estavam sob o seu comando. Com efeito, frequentes são os registos, que nos narram como a cólera frequentemente dominava Albuquerque, marcando todo o seu perfil de Chefe militar. Mesmo quando, como sucedeu em Benestirim, adotou uma postura mais tolerante para com os vencidos, poupando à morte os defensores da fortaleza e protegendo-os das investidas dos seus próprios soldados durante a retirada, não deixou de supliciar os arrenegados portugueses que tinham abandonado as suas forças para servir o inimigo. Cumprindo embora a promessa feita a Ruztalcam<sup>32</sup> de os manter com vida, ordenou que os mesmos fossem seviciados: “os mandei danificar em seus membros, e aleijados e decepados e desorelhados, para espanto e memória da traição e maldade que cometeram”.<sup>33</sup> Tratava-se, afinal, de passar uma mensagem forte a todos os seus homens que, no futuro, ousassem equacionar a fuga colocando-se ao serviço dos que ameaçavam o domínio da coroa portuguesa.

Essa violência não se aplicaria exclusivamente aos homens de baixa condição, abatendo-se também sobre os próprios fidalgos sempre que o governador entendeu necessário recorrer a medidas drásticas para impor a disciplina e o respeito pelas hierarquias. Em 1510, com o grosso da armada da Índia estacionada no rio Mandovi, em virtude de as forças portuguesas haverem retirado de Goa após a investida das forças do Hidalcão<sup>34</sup> e não poderem sair a barra por a monção se encontrar no auge, o governador, contra o parecer de todos os seus capitães, ordenou o enforcamento de Rui Dias, um moço fidalgo “de boa linhagem”, que, contrariando as suas ordens, se havia introduzido sub-repticiamente na câmara onde se encontravam algumas “cativas que

---

31 In Barros 1973, parte I, livro V, cap. IV - 447.

32 Capitão do Adil Shah de Bijapur.

33 Cf. carta de Albuquerque ao Rei, de 23 de novembro de 1512, in *Cartas de Afonso de Albuquerque* 1888, I - 116.

34 Yusuf Adil Shah, sultão de Bijapur.

trazia, a que ele chamava filhas e casava”.<sup>35</sup> Os capitães dos navios clamavam, não tanto contra a condenação à morte do moço fidalgo, mas contra, o que consideravam ser uma pena infame, decretado a um dos seus, a morte por enforcamento, aplicada em geral aos ladrões e malfeitores de vil condição. De nada serviram os pedidos de clemência dos seus pares, nem a revolta que a seguir se instalou contra Albuquerque (a rebelião dos capitães, narrada pelos vários cronistas, esteve a ponto de degenerar num confronto fratricida que poderia ter sido fatal para a armada portuguesa), da qual resultaria o aprisionamento dos principais capitães da frota, mais tarde libertos.<sup>36</sup>

Enfim, como ficou demonstrado, o uso da violência, da violência extrema e do terror enquanto instrumentos de domínio exercidos por Afonso de Albuquerque, não aconteceu devido a um qualquer impulso individual, ele foi adotado enquanto estratégia político-militar, que tacitamente seria aceite pelo monarca. Mas, é no contexto de um tempo e de uma conjuntura política que o perfil de um governante, em todos os seus cambiantes, deve ser analisado; neste nosso exercício analítico apenas desvendámos uma das suas faces, aquela que decerto contribuíra para que declarasse já no final da sua vida, como, aliás, seu filho registaria: “Mal com os homens por amor delRey, e mal com ElRey por amor dos homens, bom he acabar”.<sup>37</sup>

---

35 Cf. Barros 1973, década II, livro V, cap. VII - 509 e seguintes.

36 Sobre o assunto veja-se João Paulo Oliveira e Costa e Vitor Luís Gaspar Rodrigues, 2008, *Conquista de Goa (1510-1512). Campanhas de Afonso de Albuquerque*, Lisboa, Tribuna, 50 e 51.

37 Albuquerque 1973, IV, XLV - 229

# BIBLIOGRAFIA

## I

- Albuquerque, Brás de. 1973. *Comentários de Afonso de Albuquerque*. Ed. Joaquim Veríssimo Serrão. 5.<sup>a</sup> edição. Lisboa: INCM.
- Barros, João de. 1973. *Da Ásia, Década II, V*. Lisboa: Livraria Sam Carlos.
- Camões, Luís de. 2000. *Os Lusíadas*. Ed. Álvaro Júlio da Costa Pimpão. 4.<sup>a</sup> edição. Lisboa: Instituto Camões.
- Cartas de Afonso de Albuquerque seguidas de documentos que as elucidam*. 1884. Ed. Raymundo A. Bulhão Pato. Tomo I. Lisboa: Typografia da Academia Real das Ciências, Tomo I.
- Castanheda, Fernão Lopes. 1979. *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*. Ed. M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão.
- Correia, Gaspar. 1975. *Lendas da Índia*. Ed. M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão.
- Góis, Damião de. 1953. *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*. Parte II, Coimbra: Universidade de Coimbra.

## II

- Aubin, Jean. 2000. “Cojeatar et Albuquerque”, in *Le Latin et l’Astrolabe*. Lisboa/Paris: Centro Cultural da Fundação Calouste Gulbenkian – Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- Avelar, Ana Paula. 2016. “Gaspar Correia”, in *Dicionário da Expansão Portuguesa 1415-1600*. Francisco Contento Domingues (dir.). Lisboa: Círculo de Leitores, Tomo I.
- Costa, João Paulo Oliveira e and Rodrigues, Vitor Luís Gaspar. 2008. *Conquista de Goa (1510-1512). Campanhas de Afonso de Albuquerque*. Lisboa: Tribuna.
- Hale, J. Rigby. 1998. *War and Society in Renaissance Europe 1450-1620*. Buffalo: McGill Queen’s.
- Parker, Geoffrey. 2002. *Empire, War and Faith*. London: Penguin.
- Pissarra, José Virgílio Amaral. 2002. *Chail e Diu, 1508 e 1509. O Domínio do Índico*, Lisboa: Prefácio.
- Rodrigues, Vitor Luís Gaspar and Guerreiro, Inácio. 1992. O “grupo de Cochim e a oposição a Afonso de Albuquerque”, in *Studia*, 51: 119-144.
- Villiers, John and Earl, T. F. 1980. *Albuquerque Caesar of the East, - selected texts by Afonso de Albuquerque and his son*. Warminster: Aris & Phillips.
- Yule, Henry, and Burnell, 1984. A. C. . *Hobson-Jobson. A Glossary of Colloquial Anglo-Indian Words and Phrases*. New Delhi: Munshiram Manoharlal.